Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Conselheira Interina Jaqueline Jacobsen Marques
Telefone: (65) 3613-2999 / 7198
e-mail: gabjaquelinejacobsen@tce.mt.gov.br

PROCESSO Nº : 227684-2016
PRINCIPAL : SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS DE CUIABÁ
ASSUNTO : REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA EXTERNA - DEFESA
RELATORA : CONSELHEIRA INTERINA JAQUELINE JACOBSEN MARQUES

Exma. Sra. Conselheira Relatora,

Trata-se de defesa de Representação de Natureza Externa proposta pela empresa Engeluz Iluminação e Eletricidade Ltda, com pedido de medida cautelar, em desfavor da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos de Cuiabá, em razão de possíveis irregularidades na execução da Concorrência Pública nº 01/2016.

A servidora designada para análise dos documentos e informações trazidos nos autos conclui pela prevalência das irregularidades dispostas nos itens 2.6.1.2; 2.6.1.3; 2.6.1.4, bem assim o questionamento III do item 2.6.1.5, classificadas com o código GB 13, nos termos do relatório técnico, e opina pela procedência da presente Representação, nos termos do art. 52, inciso III, alínea "a" do Regimento Interno TCE – MT.

É a informação que submete-se à apreciação superior.

Secretaria de Controle Externo da Quinta Relatoria do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 23 de maio de 2018.

(assinatura digital)
Cláudio Lima de Oliveira
Supervisor de Auditoria

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código XGPFL9.

Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Conselheira Interina Jaqueline Jacobsen Marques
Telefone: (65) 3613-2999 / 7198
e-mail: gabjaquelinejacobsen@tce.mt.gov.br

DESPACHO
Visto. Submetemos os autos ao Gabinete da Conselheira Relatora para as providências cabíveis, bem como, para fins da Lei nº 12.527/2011 que regulamenta o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do artigo 5º, no inciso II do § 3º do artigo 37 da Constituição Federal, (RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 14/2016 – TP). *(assinatura digital)* *Carlos Eduardo Amorim França* **Secretário de Controle Externo da Rel. da Cons. Interina Jaqueline Jacobsen Marques**

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código XGPFL9.